

Coinvestimento Auxílio Emergencial

PERRO

cultura

O **Município** investe.

O **Estado** multiplica o valor.

E os **profissionais da cultura** recebem o benefício.

**Qual é o valor
investido pelo
Estado?**

R\$ 10 milhões

Os recursos do Estado estão disponíveis no Pró-cultura RS – Fundo de apoio à cultura.

A ampliação dos recursos do FAC foi possível graças ao volume recorde de investimento do Pró-cultura RS em 2020, realizado a partir das alterações efetuadas na legislação que criaram o repasse adicional e o aporte incentivado de contribuintes

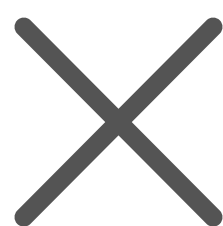
Por meio da Chamada Pública SEDAC nº 01/2020 foram captados R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a partir dos aportes das empresas RGE, Natura e Randon, que estão sendo realocados para este Edital.

O orçamento do FAC em 2021 foi suplementado de R\$ 8,2 milhões para R\$ 13 milhões, conforme Decreto nº 55.930, de 11 de junho de 2021.

De acordo com a legislação, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos do FAC devem ser assegurados para repasse diretamente às prefeituras municipais selecionadas em editais específicos.

**Qual é o aporte
máximo do
Município?**

R\$ 10 milhões



**% população do
RS no município**



**valor máximo para
aporte do município**

O limite de investimento dos municípios é calculado de acordo com a proporcionalidade da sua população em relação ao valor total disponibilizado.

O valor total previsto para investimento dos municípios deve variar entre R\$ 3,33 e R\$ 10 milhões.

**Qual é o percentual
de coinvestimento?**

100% do valor aportado pelo Município

Estado aporta uma vez o valor do recurso investido por município

200% Conselho Municipal de Cultura

Estado aporta duas vezes o valor do recurso investido por município que possua Conselho Municipal de Políticas Culturais ativo e com mandato vigente.

300% Sistema Municipal de Cultura

Estado aporta três vezes o valor do recurso investido por município que possua Conselho, Plano e Fundo Municipal de cultura institucionalizados.

**Como seleccionar
os beneficiários?**

1) Critérios para seleção e priorização

Definidos pelo Município, assegurando a participação social, mediante escuta ao Conselho Municipal de Cultura se houver.

2) Inscrição dos interessados

Processo aberto pelo Município, que pode utilizar plataforma fornecida pelo Estado, para recebimento das inscrições e validação dos beneficiários.

**Qual é o
auxílio emergencial?**

R\$ 800,00

Benefício para até 18 mil* pessoas e oportunidade de capacitação.

O valor que será repassado às pessoas físicas credenciadas pelos municípios para recebimento do auxílio emergencial é de R\$ 800,00, que poderá ser pago em até duas parcelas.

A quantidade* de pessoas atendidas depende da adesão dos municípios e valores investidos.

A programa RS Criativo através do SEBRAE oferecerá aula e trilhas de conhecimento para as pessoas beneficiadas pelo auxílio.

Quem **podde** e
quem **nãõ** **podde**
receber?

Requisitos:

- comprovar atuação na área cultural;
- residir no município que abrir a chamada;
- ser maior de 18 anos.

Vedações:

- quem possui vínculo empregatício vigente;
- quem é servidor público;
- quem é aposentado ou pensionista.

**Quais são as
etapas até o
pagamento?**

Adesão municípios

Publicação da regulamentação

Abertura de chamada para os municípios em fluxo contínuo

Credenciamento dos municípios por ordem de inscrição

a partir de **JULHO**

Credenciamento

Validação critérios de seleção e priorização junto ao Conselho Municipal

Abertura das inscrições das pessoas interessadas

Divulgação dos contemplados

a partir de **AGOSTO**

Pagamento / Capacitação

Pagamento em até duas parcelas

a partir de **SETEMBRO**

PRO
cultura

GOV
IRS

NOVAS FAÇANHAS

NA CULTURA